



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 557

Regulamenta o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os(as) Agentes da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça Militar da União.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 379, de 15 de março de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os(as) Inspectores(as) e para os(as) Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO a Resolução nº 344, de 9 de setembro de 2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos(das) Agentes e Inspectores(as) da Polícia Judicial; e

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 541, de 22 de fevereiro de 2022, que regulamenta o exercício do Poder de Polícia Administrativa e dispõe sobre as atribuições funcionais dos agentes da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça Militar da União,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui e disciplina os tipos e o uso de uniformes e acessórios de identificação visual dos(das) Agentes da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça Militar da União.

Art. 2º O uso dos uniformes referidos no art. 1º tem por objetivos primordiais:

I - o pronto reconhecimento dos(as) Agentes da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça Militar da União – JMU, e a uniformidade e coerência da comunicação visual;

II - o fortalecimento da identidade da Justiça Militar da União e do Poder Judiciário;

III - a funcionalidade e utilidade de acordo com a natureza da tarefa; e

IV - o provimento de condições adequadas ao(à) servidor(a) durante a execução das suas atividades laborais, com a adaptabilidade às condições climáticas, em âmbito nacional.

Art. 3º Para efeito deste Ato Normativo são adotadas as seguintes definições:

I - uniformes: vestimentas oficiais padronizadas, utilizadas pelos(as) Agentes da Polícia Judicial;

II - distintivo funcional: acessório de identificação visual com o Brasão de Armas do Brasil, além da inscrição "Polícia Judicial", e com número de patrimônio vinculado, conforme definido em anexos deste Ato Normativo.

III - insígnia de lapela: acessório de identificação visual, no mesmo formato do distintivo funcional, com tamanho reduzido, contendo em um dos lados o Brasão de Armas do Brasil e a inscrição "Polícia Judicial" e no lado reverso presilha para que se prenda à roupa;

IV - identificação da sigla representativa de cada órgão da Justiça Militar da União;

V - bandeira: Bandeira do Brasil posicionada na manga da gandola e da camisa, no ombro esquerdo;

VI - identificação individual: inscrição contendo nome, tipo sanguíneo e fator Rh dos(as) Agentes da Polícia Judicial, na peça mais aparente do uniforme, na região frontal superior direita do tórax; e

VII - identificação dos grupos especiais de segurança com inscrição contendo as letras GES (Grupo Especial de Segurança), na peça mais aparente do uniforme, conforme modelo definido no anexo.

Parágrafo único. O distintivo e a insígnia de lapela, embora sejam formas de identificação visual do(a) Agente da Polícia Judicial, não substituem o crachá e a identidade funcional.

Art. 4º Os uniformes dos(as) Agentes e Inspectores de Polícia Judicial são classificados nos seguintes tipos:

I - traje social, no desempenho de atividades da área administrativa e na segurança de autoridades;

II - operacional, no desempenho de atividades operacionais internas e externas;

III - para instrutor(a), de uso exclusivo dos instrutores, durante as ações de capacitação relacionadas à segurança institucional;

IV - de educação física, para os testes de condicionamento físico referentes à Gratificação de Atividade de Segurança, capacitações continuadas e demais atividades relacionadas a treinamento físico.

§ 1º O uso do uniforme é obrigatório quando o(a) servidor(a) estiver em serviço nas dependências do órgão, em eventos patrocinados pela instituição, nos deslocamentos de veículos oficiais e na escolta de autoridades.

§ 2º O uniforme operacional poderá ser utilizado em escolta ou em atividades específicas que o exijam, mediante autorização do chefe da unidade de segurança.

§ 3º O uso do uniforme poderá ser dispensado, excepcionalmente, por determinação ou autorização expressa da chefia imediata, em razão da especificidade do serviço e para segurança do(a) servidor(a).

§ 4º As peças que compõem os uniformes são definidas nos anexos deste Ato Normativo.

§ 5º A reposição dos uniformes será feita no período de 24 meses para os uniformes dos incisos I e III, e de 12 meses para os incisos II e IV deste artigo.

§ 6º Os uniformes atuais serão utilizados até a distribuição dos novos.

Art. 5º Cabe ao(à) Agente da Polícia Judicial zelar por seus uniformes, observando:

I - a limpeza e a conservação das peças;

II - a manutenção do brilho dos metais;

III - a limpeza e o polimento dos calçados; e

IV - o alinhamento e a boa apresentação geral.

Parágrafo único. Os danos e as sujidades nos uniformes serão tolerados durante o expediente ou plantão em que, ocasionalmente, tiver ocorrido algum incidente.

Art. 6º É vedado aos(às) Agentes da Polícia Judicial:

I - alterar as características dos uniformes;

II - sobrepor aos uniformes ou deixar à mostra qualquer símbolo, adereço ou vestimenta não previstos neste Ato Normativo;

III - usar uniformes incompletos, em desalinho ou em desacordo com o estabelecido neste Ato Normativo;

IV - usar os uniformes em situações estranhas ao serviço;

V - usar qualquer sinal de manifestação de cunho político, ideológico, classista, religioso, esportivo ou individual nos uniformes;

VI - emprestar, doar ou comercializar qualquer peça dos uniformes, o distintivo de lapela e o distintivo funcional;

VII - usar peças do uniforme combinadas com outras peças de roupa comum; e

VIII - usar uniforme ou objetos previstos no art. 8º quando afastado, licenciado ou suspenso.

§ 1º É autorizada, excepcionalmente, a destinação de peças de uniforme ou dos objetos mencionados no inciso VI, de maneira simbólica, a instrutores e demais instituições, como forma de agradecimento por apoio em missões conjuntas ou instruções ministradas, com anuência dos gestores das unidades de polícia judicial dos tribunais.

§ 2º Na ocorrência de demissão; de exoneração; de aposentadoria; de mudança de cargo ou de lotação; ou de licença superior a doze meses, e desde que o fornecimento tenha ocorrido em período inferior a seis meses, o uniforme deverá ser devolvido à chefia imediata, sob pena de ressarcimento do respectivo valor pelo servidor, nos termos do § 1º do art. 9º deste Ato Normativo.

Art. 7º É permitido o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), desde que tenham pertinência com os riscos e as atividades desempenhadas pelos(as) Agentes da Polícia Judicial e que não descaracterizem o uniforme.

Art. 8º A insígnia de lapela e o distintivo funcional previstos neste Ato Normativo, sob guarda dos(das) Agentes da Polícia Judicial, são de uso exclusivo em serviço.

Parágrafo único. A utilização dos objetos de que trata o **caput**, de forma discreta ou ostensiva, dependerá do tipo de missão, conforme orientação da chefia imediata.

Art. 9º O extravio ou o dano causado ao uniforme ou aos acessórios de identificação visual sob guarda dos(das) Agentes da Polícia Judicial deverão ser imediatamente comunicados à chefia imediata.

§ 1º A ocorrência das situações previstas no **caput** sujeita o(a) servidor(a) ao ressarcimento do correspondente valor ao erário.

§ 2º A dispensa do ressarcimento poderá ser autorizada pela autoridade administrativa competente da unidade de lotação do(a) Agente da Polícia Judicial de que trata o **caput**, após demonstrada a justificativa excludente de

dolo ou culpa.

Art. 10. A inobservância ao previsto nos arts. 5º, 6º, 8º e 9º deste Ato Normativo poderá constituir falta disciplinar.

Art. 11. Compete às chefias das unidades de Segurança Institucional do Superior Tribunal Militar, das Auditorias e dos Foros das Circunscrições Judiciárias Militares da União:

I - instituir, divulgar e manter atualizado o cronograma de fornecimento de uniformes e o Caderno de Especificações Técnicas dos Uniformes dos(as) Agentes da Polícia Judicial;

II - gerir a distribuição, a reposição e a substituição de peças dos uniformes e acessórios de identificação visual; e

III - controlar e fiscalizar o uso dos uniformes e dos objetos previstos no art. 8º deste Ato Normativo.

Art. 12. Os uniformes são de uso exclusivo do(a) Agente da Polícia Judicial.

Parágrafo único. O traje social poderá ser fornecido aos servidores que desenvolvam atividades de segurança e estejam lotados na ASSEG.

Art. 13. A exigência quanto ao uso dos uniformes ficará condicionada ao fornecimento das respectivas peças pela Administração.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministro-Presidente, ouvida a Assessoria de Segurança Institucional.

Art. 15. Fica revogado o Ato Normativo STM nº 2, de 9 de janeiro de 2009.

Art. 16. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

ANEXO I
(ATO NORMATIVO Nº 557/2022)

UNIFORMES

Tipo de Uniforme	Peças	
Traje Social	Masculino	Terno composto por paletó e calça social em tecido de cor escura
		Camisa social em cor discreta
		Gravata social em cor discreta.
		Cinto social para colocação de acessórios
		Sapato social, modelo fechado
		Par de meia social, em cor discreta
	Feminino	Blusa social em cor discreta
		Calça social em tecido de cor escura
		Blazer em tecido de cor escura
		Cinto social para colocação de acessórios.
Operacional e para instrutor	Masculino e Feminino	Calça tática na cor areia ou desert
		Camisa operacional – gola polo, careca ou gandola tática na cor preta (manga curta e manga longa), com o distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo. No peito direito a identificação individual: nome, tipo sanguíneo e fator RH do servidor. Bandeira do Brasil no centro da manga esquerda e a inscrição da sigla “... CJM” OU “STM” no centro da manga direita na cor cinza (PANTONE P173-1C). Nas costas, a inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” na cor cinza (PANTONE P173- 1C), no centro superior.
		Camisa de instrução – gola polo, careca ou gandola tática na cor vermelha (manga

		<p>curta e manga longa), com o distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo. No peito direito a identificação individual: nome, tipo sanguíneo e fator RH do servidor, e a palavra “INSTRUTOR” acima da identificação individual. Bandeira do Brasil no centro da manga esquerda e a inscrição da sigla “... CJM” OU “STM” no centro da manga direita na cor cinza (PANTONE P173-1C). Nas</p> <p>costas, a inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” na cor cinza (PANTONE P173-1C), no centro superior</p> <p>Cinto de Nylon com fivela, cor areia ou desert.</p> <p>Cinto operacional N.A. na cor preta</p> <p>Capa de colete balístico operacional/tático na cor preta</p> <p>Boné na cor preta, inscrição “POLÍCIA JUDICIAL”, bordado na parte frontal na cor cinza (PANTONE P173-1C) e</p> <p>bandeira do Brasil Bordada na parte esquerda.</p> <p>Capa de chuva transparente</p>
Traje de treinamento físico	Masculino	Camisa de educação física – mesma camisa operacional de gola careca na cor preta
		Short de educação física – para a prática de exercícios, na cor preta
	Feminino	Camisa de educação física – mesma camisa operacional de gola careca na cor preta.
		Short de educação física – para a prática de exercícios, na cor preta.
		Bermuda para treinamento físico, confeccionada em malha na cor preta.
Distintivo funcional		<p>Material: o distintivo de Polícia Judicial deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze, na cor prata e com dimensões de 80x60mm, conforme abaixo:</p> <p>I – acima: a legenda “POLÍCIA” na cor preta em tampografia;</p> <p>II – ao centro: o Brasão da República em tampografia;</p> <p>III – abaixo: a legenda “JUDICIAL” na cor preta em tampografia;</p> <p>IV – diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina;</p> <p>V – um anel ovalar na cor preta em resina como moldura na composição do distintivo; e</p> <p>IV – número de matrícula gravado no dorso.</p>
Insígnia de lapela		No mesmo formato e idêntico ao distintivo funcional, com tamanho reduzido de 20x15mm.

UNIFORMES ESPECIAIS

Traje para gestante	Feminino	Vestido na cor areia ou desert com o distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo. No peito direito, a identificação individual: nome, tipo sanguíneo e fator RH da servidora.
		Camisa operacional – gola polo, careca ou gandola tática na cor preta (manga curta e manga longa), com o distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo.
		Meia-calça transparente na cor da pele.
		Sapato preto de salto baixo ou sapato preto tipo mocassim feminino.
Traje de frio	Masculino e Feminino	Japona confeccionada em tecido com ligamento sarja, similar ao terbrim, na cor preta com o distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo. No peito direito a identificação individual: nome, tipo sanguíneo e fator RH do(a) servidor(a). Bandeira do Brasil no centro da manga esquerda e a inscrição da sigla “... CJM” OU “STM” no centro da manga direita na cor cinza (PANTONE P173-1C). Nas costas, a inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” na cor cinza (PANTONE P173-1C), no centro superior.
		Luva na cor preta de lã.
		Cachecol na cor preta de lã.

ANEXO II

(ATO NORMATIVO Nº 557/2022)

Especificações sugeridas para elaboração de Termo de Referência

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
01	Calça tática operacional	<p>Calça operacional com as seguintes características:</p> <p>a) cor desert ou areia;</p> <p>b) tecido ripstop;</p> <p>c) composição de 66% poliéster e 34% algodão;</p> <p>d) costuras duplas;</p> <p>e) reforço duplo entre as pernas e os joelhos;</p> <p>f) cós medindo 4 cm de altura, fechado por botão e com oito passantes de cinto (com 8 cm de abertura e 4,5 cm de largura);</p> <p>g) zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático;</p> <p>h) com oito bolsos, sendo:</p> <p>h.1) dois bolsos frontais tipo faca;</p> <p>h.2) dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro;</p> <p>h.3) dois bolsos tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 18 e 20 cm, respectivamente;</p> <p>h.4) um bolso embutido na frente do lado direito com forro;</p> <p>h.5) um bolso fole na parte dianteira do lado esquerdo;</p> <p>i) etiquetas "CGC" do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem.</p>
02	Camisa operacional gola polo	<p>Camisa polo confeccionada em malha <i>piquet</i> liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m², na cor preta. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado.</p> <p>Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura "V" nas laterais; distintivo funcional descrito no artigo 3º inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONEP173-1C).</p>
03	Camisa para instrutor gola polo	<p>Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta.</p> <p>Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8</p>

		<p>cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).</p>
04	Camisa Operacional de educação física (careca).	<p>Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta.</p> <p>Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).</p>
05	Camisa para instrutor "careca"	<p>Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor vermelha.</p> <p>Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen) e a palavra "INSTRUTOR" logo acima da identificação individual, com as letras idênticas em tamanho, fonte e cor à identificação, bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).</p>
06	Short de educação física	Short próprio para atividades físicas, como corrida, treinamento funcional, musculação, leve e de cor preta.
07	Bermuda preta para treinamento físico	Bermuda feminina para treinamento físico na cor preta, composta por poliamida (85%) e ou elastano (15%), podendo ser reforça entre as pernas.
08	Bota tática	<p>Bota de alto desempenho, para uso em operações táticas leves, serviços administrativos internos e externos, na cor desert, devendo possuir as seguintes características:</p> <p>a) confeccionada em couro hidrofugado, que repele a água;</p>

		<p>b) forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna do cano da bota, que será forrado em tecido 100% poliamida;</p> <p>c) a boca do cano deverá ser almofadada;</p> <p>d) colarinho, em espuma de látex recoberta em couro vacum vestuário, com espessura entre 0,9 mm a 1,1 mm, macio;</p> <p>e) altura do cano a partir do solado de 20 cm;</p> <p>f) solado de borracha antiderrapante com alta resistência à abrasão;</p> <p>g) atacadores: em algodão, formato chato, com largura de 9,0 a 10 mm;</p> <p>h) ilhoses: em cada pé deverá conter 14 ilhoses para passagem do atacador, tipo mista (circular e ganchos);</p> <p>i) acabamento: todas as bordas do cano deverão possuir acabamento dobrado e costurado, as laterais do cano deverão ser acolchoadas com espuma de látex, com costuras acompanhando o seu contorno.</p>
09	Cinto de Nylon com fivela	Cinto com fivela, tira 100 % nylon, de 30 mm de largura, cor desert ou areia, fivela de aço, com mecanismo de pressão, com haste interna móvel de fixação, sem desenhos ou relevos, cor prata, mínimo: 1000 mm e máximo: 1500 mm de comprimento. Largura mínima: 50 mm e máxima: 70 mm.
10	Cinto Operacional NA	Cinto operacional com as seguintes características: na cor preta, modelo Scorpion 2, fita dupla de polipropileno de 50 mm de largura, reforço interno em manta plástica, velcro interno para afixação em cinto interno (under belt), regulável, fivela de tripla trava para maior segurança, tamanhos de acordo com o manequim do usuário.
11	Terno masculino completo	Terno masculino completo: composto de um paletó e uma calça, ambos sob medida, confeccionados em tecido 100% lã fria meia estação, fino acabamento, cor escura. O paletó e a calça deverão apresentar a mesma qualidade, cor e tecido. Paletó - estilo tradicional, abotoamento frontal com dois botões com casas no sentido horizontal; lapela normal com caseado no lado esquerdo; ombreiras de espuma forradas na cor do paletó; bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola; bolso superior de peito no lado esquerdo; dois bolsos internos; forro interno; aviamento da mesma cor do tecido. Calça estilo social, fino acabamento, com dois bolsos frontais tipo faca com pesponto e forro também pespontado; dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, um pinchal em cada, fechamento por caseado e um botão; forro pespontado em todo o contorno; abertura frontal, braguilha com zíper, forrada do próprio tecido do lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto; e fecho de metal interno; passante normal, cós fechado por colchetes, forro montado em duas partes e com fitilho no centro; bainha tradicional com aviamento na mesma cor do tecido. Ambos com etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO.
12	Camisa social masculina	Confeccionada em tecido tricoline extrafino 40, 50% algodão e 50% poliéster, cor discreta. Modelo: social manga longa. Colarinho: entretelado firme com reforço, com barbatana removível, entretela 100% algodão; pespontado, com um botão em casa horizontal para fechar. Pala: dois panos (dupla) com etiqueta de marca e tamanho. Mangas: compridas, tombadas e rebatidas com pesponto de 0,90 cm com carcela dupla com dois botões em cada manga, punho simples (altura 6,5 cm), pespontados e abotoáveis com dois botões em cada punho. Bolsos: bainha simples, modelo bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços (mosqueados nos cantos, 14 cm de largura por 15 cm de altura). Vista: francesa (com pestana), com entretela de 3,5 cm de largura e com botão de reserva na vista interna. Fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada. Ombro: costura embutida com pesponto na beira. Costas: com duas pregas. Abertura: frontal (para vestir ou desvestir) em toda a extensão, que possa ser fechada por botões em casas verticais à esquerda. Fechamento: costura dupla (maq. Braço) lateral, linha tit./120. Botões: total de 12 no tamanho 18 e 3, no tamanho 14, todos na cor do tecido.
13	Sapato social masculino	Na cor preta, 100% couro, macio, tipo esporte fino, solado de borracha e polímero, blaqueado (acosturado), com palmilhas antimicrobianas, revestido em tecido jacquard, com espuma em poliuretano - PU.

14	Cinto social masculino	Na cor preta, 100% couro macio, fivela de 4x6 cm de comprimento, em metal com acabamento em níquel escovado, com garra regulável para ajustar o tamanho.
15	Terno social feminino	Composto de um blazer e uma calça, confeccionado em tecido two way liso ou confort uniform, na cor preta (95% poliéster e 5% elastano). Blazer forrado, manga longa, gola alfaiate, acinturado e com recortes estratégicos nas costas para perfeita vestibilidade, dois bolsos embutidos e fechamento frontal com dois botões. Calça de cós médio, longa em corte reto, sem bolsos e um botão frontal.
16	Camiseta social feminina	Camiseta feminina na cor branca, estilo social, manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão (fio 80), de modo a não deixar transparecer a cor do corpo, sem bolso frontal; colarinho sem botões entretelado em toda sua extensão, indeformável, da mesma cor do tecido; punho aberto entretelado em toda sua extensão, abotoamento com dois botões; pala de dois panos, fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; aviamento na mesma cor do tecido, etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO.
17	Sapato social feminino	Na cor preta, 100% couro macio. Produto: scarpin, em cor preta. Salto: fino, com 8 cm, bico fino. Ocasão/estilo: casual. Material externo: couro. Material interno: têxtil. Material da sola: borracha. A medida do salto pode variar entre 0,5 cm e 3 cm dentro da grade 33-39, de acordo com tamanho do calçado.
18	Gandola tática	Gandola preta tática, em tecido rip-stop, com manga longa. Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 X 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm. Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 X 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).
19	Boné	Tecido rip-stop, cor preta sólida. Fita interna de reforço nas costuras. Inscrição "Polícia Judicial" Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 X 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 X 3,5 cm. Ajuste em elástico ultra conforto para ajuste à cabeça.
20	Vestido para gestante	Tecido gabardine, com ligamento sarja 2x1 ou 2x2, que produz efeito diagonal acentuado, composto por 78% poliéster e 22% viscose, na cor desert ou areia, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência bem como liso e homogêneo, parte superior camiseta sem manga ou gola "V". Possui um bolso com 8,00 cm de largura e 1,00 cm de altura embutido do lado direito. Bainha solta e chuleta. Todas as extremidades chuletadas. A bainha deve facear a patela do joelho. Nas costas zíper embutido para fechamento da peça. Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço. A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).
21	Jaqueta de frio	Tecido com ligamento sarja, similar ao terbrim, na cor preta, composto por poliéster (67%) e algodão (33%), gola entretelada tipo colarinho esporte e inteiraça. Bolso embutido na altura da cintura com abertura de 12,00 cm na diagonal (tipo faca) e pala de 4,00 cm de largura na abertura. Gaita no punho e costas com 14,00 cm de largura e dobrada. Cós frontal com 6,00 cm de largura por 18,00 a 22,00 cm de comprimento, dependendo do tamanho da peça. Fechamento em costura reta embutida. Forro acolchoado em tecido tactel na cor preta costurado em quadrículos de 6,00 x 6,00 cm. Preechimento do forro com acrilon nº 60, manga comprida, zíper destacável de preto e

		puxador metálico preto. Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 X 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla "... CJM " OU " STM " no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm. Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 X 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).
22	Luva de frio	Luva térmica preta confeccionada em lã.
23	Cachecol	Cachecol preto confeccionado em lã.
24	Distintivo Funcional	<p>Material: O distintivo de Polícia Judicial deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze, na cor prata e com dimensões de 80 x 60mm, conforme abaixo:</p> <p>I - acima: a legenda "POLÍCIA" na cor preta em tampografia;</p> <p>II - ao centro: o Brasão da República em tampografia;</p> <p>III - abaixo: a legenda "JUDICIAL" na cor preta em tampografia;</p> <p>IV - diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina;</p> <p>V - um anel ovalar na cor preta em resina como moldura na composição do distintivo; e</p> <p>VI - número de matrícula gravado no dorso.</p>
25	Insígnia de lapela	No mesmo formato e idêntico ao distintivo funcional, com tamanho reduzido de 20 x 15mm.

OBS: Outros tipos de tecido, caso se mostrem mais adequados à realidade de cada região, poderão ser adotados, a critério do STM ou das Auditorias Militares, desde que condizentes com as cores, inscrições e símbolos característicos da Polícia Judicial da Justiça Militar da União, definidos neste Ato Normativo.

ANEXO III

(ATO NORMATIVO Nº 557/2022)

Modelos de Uniformes da Polícia Judicial - JMU

TRAJE SOCIAL MASCULINO



TRAJE SOCIAL FEMININO



UNIFORME OPERACIONAL



GANDOLA TÁTICA



CAMISA POLO



CAMISA GOLA CARECA

UNIFORME PARA INSTRUTOR



GANDOLA TÁTICA

UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA



UNIFORME OPERACIONAL

CAMISAS



O MESMO PADRÃO SE APLICA A CAMISA POLO E A CAMISA GOLA CARECA

FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

1,0 cm 10 cm 26 cm

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
ALTURA DA FONTE: 1,3cm
ESPAÇAMENTO
ENTRE AS PALAVRAS: 0,5cm

EX.
STM

GANDOLA TÁTICA



FRENTE



LADO ESQUERDO
 DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
 EM POLICROMIA
 DIMENSÕES 8cm x 6cm

LADO DIREITO
 NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
 FONTE: ARIAL BLACK
 ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
 COR: PANTONE P 173-1C

NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
 FONTE: ARIAL BLACK
 COR: PANTONE P 173-1C
 DIMENSÕES: 26cm x 10cm
 ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm



MANGAS



MANGA ESQUERDA
 BANDEIRA DO BRASIL
 EM POLICROMIA
 DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
 SIGLA DO ÓRGÃO
 EM TARJA EMBORRACHADA
 DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.



UNIFORME OPERACIONAL - GES

CAMISAS



O MESMO PADRÃO SE APLICA A CAMISA POLO E A CAMISA GOLA CARECA

FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

GES
NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 24cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

GES
POLÍCIA JUDICIAL

1,0 cm 10 cm
24 cm

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
ALTURA DA FONTE: 1,3cm
ESPAÇAMENTO
ENTRE AS PALAVRAS: 0,5cm

EX.
STM

CAMISAS



FRENTE



LADO ESQUERDO
 DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
 EM POLICROMIA
 DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
 NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
 FONTE: ARIAL BLACK
 ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
 COR: PANTONE P 173-1C

GES
NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
 FONTE: ARIAL BLACK
 COR: PANTONE P 173-1C
 DIMENSÕES: 24cm x 10cm
 ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm



MANGAS



MANGA ESQUERDA
 BANDEIRA DO BRASIL
 EM POLICROMIA
 DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
 SIGLA DO ÓRGÃO
 EM TARJA EMBORRACHADA
 DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.



UNIFORME PARA INSTRUTORES

CAMISAS



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

**INSTRUTOR
NOME A+**

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

1,0 cm

10 cm

26 cm

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
ALTURA DA FONTE: 1,3cm
ESPAÇAMENTO
ENTRE AS PALAVRAS: 0,5cm

EX.
STM

GANDOLA TÁTICA



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

INSTRUTOR
NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

POLÍCIA
JUDICIAL

1,0 cm 10 cm
26 cm

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
EM TARJA EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.



JAQUETA PARA FRIO



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm x 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

1,0 cm 10 cm 26 cm

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
EM TARJA EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.

STM

UNIFORME PARA GESTANTE



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm x 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

NOME A+

MODELOS DE UNIFORMES DA POLÍCIA JUDICIAL**BONÉ****COSTAS**

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 10cm x 4cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 0,5 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

1,0 cm
10 cm
26 cm

LATERAL

LATERAL ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 5cm x 3,5cm

SIGLA DO ÓRGÃO

**PADRÃO PARA APLICAÇÃO NA MANGA DIREITA
DAS CAMISAS POLO E GOLA CARECA**

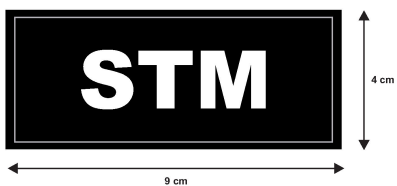
**FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DA FONTE: 1,3 cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 0,5 cm**



SIGLA DO ÓRGÃO

**TARJA EMBORRACHADA
PARA APLICAÇÃO NAS GANDOLAS TÁTICAS**

**FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DA FONTE: 1,3 cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 0,5 cm**





Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 20/05/2022, às 18:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2645130** e o código CRC **60C2F4CF**.

ANEXO I
(ATO NORMATIVO Nº 557/2022)

UNIFORMES

Tipo de Uniforme	Peças	
Traje Social	Masculino	Terno composto por paletó e calça social em tecido de cor escura
		Camisa social em cor discreta
		Gravata social em cor discreta.
		Cinto social para colocação de acessórios
		Sapato social, modelo fechado
	Feminino	Par de meia social, em cor discreta
		Blusa social em cor discreta
		Calça social em tecido de cor escura
		Blazer em tecido de cor escura
		Cinto social para colocação de acessórios.
Operacional e para instrutor	Masculino e Feminino	Sapato social, modelo fechado de salto baixo
		Calça tática na cor areia ou desert
		Camisa operacional – gola polo, careca ou gandola tática na cor preta (manga curta e manga longa), com o distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo. No peito direito a identificação individual: nome, tipo sanguíneo e fator RH do servidor. Bandeira do Brasil no centro da manga esquerda e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita na cor cinza (PANTONE P173-1C). Nas costas, a inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" na cor

cinza (PANTONE P173- 1C), no centro superior.

Anexo ao BJM nº 20, de Maio 22

		<p>Camisa de instrução – gola polo, careca ou gandola tática na cor vermelha (manga curta e manga longa), com o distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo. No peito direito a identificação individual: nome, tipo sanguíneo e fator RH do servidor, e a palavra "INSTRUTOR" acima da identificação individual. Bandeira do Brasil no centro da manga esquerda e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita na cor cinza (PANTONE P173-1C). Nas</p> <p>costas, a inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" na cor cinza (PANTONE P173-1C), no centro superior</p> <p>Cinto de Nylon com fivela, cor areia ou desert.</p> <p>Cinto operacional N.A. na cor preta</p> <p>Capa de colete balístico operacional/tático na cor preta</p> <p>Bonê na cor preta, inscrição "POLÍCIA JUDICIAL", bordado na parte frontal na cor cinza (PANTONE P173-1C) e</p> <p>bandeira do Brasil Bordada na parte esquerda.</p> <p>Capa de chuva transparente</p>
Traje de treinamento físico	Masculino	<p>Camisa de educação física – mesma camisa operacional de gola careca na cor preta</p> <p>Short de educação física – para a prática de exercícios, na cor preta.</p>
	Feminino	<p>Camisa de educação física – mesma camisa operacional de gola careca na cor preta.</p> <p>Short de educação física – para a prática de exercícios, na cor preta.</p> <p>Bermuda para treinamento físico, confeccionada em malha na cor preta.</p>
Distintivo funcional		<p>Material: o distintivo de Polícia Judicial deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze, na cor prata e com dimensões de 80x60mm, conforme abaixo:</p> <p>I – acima: a legenda "POLÍCIA" na cor preta em tampografia;</p> <p>II – ao centro: o Brasão da República em tampografia;</p> <p>III – abaixo: a legenda "JUDICIAL" na cor preta em tampografia;</p> <p>IV – diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina;</p> <p>V – um anel ovalar na cor preta em resina como moldura na composição do distintivo; e</p> <p>IV – número de matrícula gravado no dorso.</p>
Insignia de lapela		No mesmo formato e idêntico ao distintivo funcional, com tamanho reduzido de 20x15mm.

UNIFORMES ESPECIAIS

Traje para gestante	Feminino	<p>Vestido na cor areia ou desert com o distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo. No peito direito, a identificação individual: nome, tipo sanguíneo e fator RH da servidora.</p>
		<p>Camisa operacional – gola polo, careca ou gandola tática na cor preta (manga curta e manga longa), com o distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo.</p> <p>Meia-calça transparente na cor da pele.</p> <p>Sapato preto de salto baixo ou sapato preto tipo mocassim feminino.</p>
Traje de frio	Masculino e Feminino	<p>Japona confeccionada em tecido com ligamento sarja, similar ao terbrim, na cor preta com o distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo. No peito direito a identificação individual: nome, tipo sanguíneo e fator RH do(a) servidor(a). Bandeira do Brasil no centro da manga esquerda e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita na cor cinza (PANTONE P173-1C). Nas costas, a inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" na cor cinza (PANTONE P173-1C), no centro superior.</p> <p>Luva na cor preta de lã.</p>

Anexo ao BJM nº 20, de Maio 22

Cachecol na cor preta de lã

ANEXO II

(ATO NORMATIVO Nº 557/2022)

Especificações sugeridas para elaboração de Termo de Referência

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
01	Calça tática operacional	<p>Calça operacional com as seguintes características:</p> <p>a) cor desert ou areia;</p> <p>b) tecido ripstop;</p> <p>c) composição de 66% poliéster e 34% algodão;</p> <p>d) costuras duplas;</p> <p>e) reforço duplo entre as pernas e os joelhos;</p> <p>f) cós medindo 4 cm de altura, fechado por botão e com oito passantes de cinto (com 8 cm de abertura e 4,5 cm de largura);</p> <p>g) zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático;</p> <p>h) com oito bolsos, sendo:</p> <p>h.1) dois bolsos frontais tipo faca;</p> <p>h.2) dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro;</p> <p>h.3) dois bolsos tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 18 e 20 cm, respectivamente;</p> <p>h.4) um bolso embutido na frente do lado direito com forro;</p> <p>h.5) um bolso fole na parte dianteira do lado esquerdo;</p> <p>i) etiquetas "CGC" do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem.</p>
02	Camisa operacional gola polo	<p>Camisa polo confeccionada em malha <i>piquet</i> liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m², na cor preta. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado.</p> <p>Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura "V" nas laterais, distintivo funcional descrito no artigo 3º inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).</p>
03	Camisa para instrutor gola polo	<p>Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de ions de prata, ou tecnologia</p>

Anexo ao BJM nº 20, de Maio 22

		<p>superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta.</p> <p>Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).</p>
04	Camisa Operacional de educação física (careca).	<p>Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de ions de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta.</p> <p>Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).</p>
05	Camisa para instrutor "careca"	<p>Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de ions de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor vermelha.</p> <p>Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen) e a palavra "INSTRUTOR" logo acima da identificação individual, com as letras idênticas em tamanho, fonte e cor à identificação, bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).</p>
06	Short de educação física	Short próprio para atividades físicas, como corrida, treinamento funcional, musculação, leve e de cor preta.
07	Bermuda preta para treinamento físico	Bermuda feminina para treinamento físico na cor preta, composta por poliamida (85%) e ou elastano (15%), podendo ser reforça entre as pernas.

Anexo ao BJM nº 20, de Maio 22

08	Bota tática	<p>Bota de alto desempenho, para uso em operações táticas leves, serviços administrativos internos e externos, na cor desert, devendo possuir as seguintes características:</p> <p>a) confeccionada em couro hidrofugado, que repele a água;</p> <p>b) forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna do cano da bota, que será forrado em tecido 100% poliamida;</p> <p>c) a boca do cano deverá ser almofadada;</p> <p>d) colarinho, em espuma de látex recoberta em couro vacum vestuário, com espessura entre 0,9 mm a 1,1 mm, macio;</p> <p>e) altura do cano a partir do solado de 20 cm;</p> <p>f) solado de borracha antiderrapante com alta resistência à abrasão;</p> <p>g) atacadores: em algodão, formato chato, com largura de 9,0 a 10 mm;</p> <p>h) ilhoses: em cada pé deverá conter 14 ilhoses para passagem do atacador, tipo mista (circular e ganchos);</p> <p>i) acabamento: todas as bordas do cano deverão possuir acabamento dobrado e costurado, as laterais do cano deverão ser acolchoadas com espuma de látex, com costuras acompanhando o seu contorno.</p>
09	Cinto de Nylon com fivela	<p>Cinto com fivela, tira 100 % nylon, de 30 mm de largura, cor desert ou areia, fivela de aço, com mecanismo de pressão, com haste interna móvel de fixação, sem desenhos ou relevos, cor prata, mínimo: 1000 mm e máximo: 1500 mm de comprimento. Largura mínima: 50 mm e máxima: 70 mm.</p>
10	Cinto Operacional NA	<p>Cinto operacional com as seguintes características: na cor preta, modelo Scorpion 2, fita dupla de polipropileno de 50 mm de largura, reforço interno em manta plástica, velcro interno para afixação em cinto interno (under belt), regulável, fivela de tripla trava para maior segurança, tamanhos de acordo com o manequim do usuário.</p>
11	Terno masculino completo	<p>Terno masculino completo: composto de um paletó e uma calça, ambos sob medida, confeccionados em tecido 100% lã fria meia estação, fino acabamento, cor escura. O paletó e a calça deverão apresentar a mesma qualidade, cor e tecido. Paletó - estilo tradicional, abotoamento frontal com dois botões com casas no sentido horizontal, lapela normal com caseado no lado esquerdo, ombreiras de espuma forradas na cor do paletó; bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola; bolso superior de peito no lado esquerdo; dois bolsos internos; forro interno; aviamento da mesma cor do tecido. Calça estilo social, fino acabamento, com dois bolsos frontais tipo faca com pesponto e forro também pespontado; dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, um pinchal em cada, fechamento por caseado e um botão; forro pespontado em todo o contorno; abertura frontal, braguilha com zíper, forrada do próprio tecido do lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto; e fecho de metal interno; passante normal, cós fechado por colchetes, forro montado em duas partes e com fitilho no centro; bainha tradicional com aviamento na mesma cor do tecido. Ambos com etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO.</p>
12	Camisa social masculina	<p>Confeccionada em tecido tricolore extrafino 40, 50% algodão e 50% poliéster, cor discreta. Modelo: social manga longa. Colarinho: entretelado firme com reforço, com barbatana removível, entretela 100% algodão; pespontado, com um botão em casa horizontal para fechar. Pala: dois panos (dupla) com etiqueta de marca e tamanho. Mangas: compridas, tombadas e rebatidas com pesponto de 0,90 cm com carcela dupla com dois botões em cada manga, punho simples (altura 6,5 cm), pespontados e abotoáveis com dois botões em cada punho. Bolsos: bainha simples, modelo bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços (mosqueados nos cantos, 14 cm de largura por 15 cm de altura). Vista: francesa (com pestana), com entretela de 3,5 cm de largura e com botão de reserva na vista interna. Fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada. Ombro: costura embutida com pesponto na beira. Costas: com duas pregas. Abertura: frontal (para vestir ou desvestir) em toda a extensão, que possa ser fechada por botões em casas verticais à esquerda. Fechamento: costura dupla (maq.</p>

Anexo ao BJM nº 20, de Maio 22

		Braço) lateral, linha tit./120. Botões: total de 12 no tamanho 18 e 3, no tamanho 14, todos na cor do tecido.
13	Sapato social masculino	Na cor preta, 100% couro, macio, tipo esporte fino, solado de borracha e polímero, blaqueado (acosturado), com palmilhas antimicrobianas, revestido em tecido jacquard, com espuma em poliuretano - PU.
14	Cinto social masculino	Na cor preta, 100% couro macio, fivela de 4x6 cm de comprimento, em metal com acabamento em níquel escovado, com garra regulável para ajustar o tamanho.
15	Terno social feminino	Composto de um blazer e uma calça, confeccionado em tecido two way liso ou confort uniforme, na cor preta (95% poliéster e 5% elastano). Blazer forrado, manga longa, gola alfaiate, acinturado e com recortes estratégicos nas costas para perfeita vestibilidade, dois bolsos embutidos e fechamento frontal com dois botões. Calça de cós médio, longa em corte reto, sem bolsos e um botão frontal.
16	Camiseta social feminina	Camiseta feminina na cor branca, estilo social, manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão (fio 80), de modo a não deixar transparecer a cor do corpo, sem bolso frontal; colarinho sem botões entretelado em toda sua extensão, indeformável, da mesma cor do tecido; punho aberto entretelado em toda sua extensão, abotoamento com dois botões; pala de dois panos, fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; aviamento na mesma cor do tecido, etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO.
17	Sapato social feminino	Na cor preta, 100% couro macio. Produto: scarpin, em cor preta. Salto: fino, com 8 cm, bico fino. Ocasão/estilo: casual. Material externo: couro. Material interno: têxtil. Material da sola: borracha. A medida do salto pode variar entre 0,5 cm e 3 cm dentro da grade 33-39, de acordo com tamanho do calçado.
18	Gandola tática	Gandola preta tática, em tecido rip-stop, com manga longa. Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 X 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla "... CJM " OU " STM " no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm. Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 X 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).
19	Boné	Tecido rip-stop, cor preta sólida. Fita interna de reforço nas costuras. Inscrição "Polícia Judicial" Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 X 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 X 3,5 cm. Ajuste em elástico ultra conforto para ajuste à cabeça.
20	Vestido para gestante	Tecido gabardine, com ligamento sarja 2x1 ou 2x2, que produz efeito diagonal acentuado, composto por 78% poliéster e 22% viscose, na cor desert ou areia, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência bem como liso e homogêneo, parte superior camiseta sem manga ou gola "V". Possui um bolso com 8,00 cm de largura e 1,00 cm de altura embutido do lado direito. Bainha solta e chuleta. Todas as extremidades chuletadas. A bainha deve fazer a patela do joelho. Nas costas zíper embutido para fechamento da peça. Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço. A identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

Anexo ao BJM nº 20, de Maio 22

21	Jaqueta de frio	Tecido com ligamento sarja, similar ao terbrim, na cor preta, composto por poliéster (67%) e algodão (33%), gola entretelada tipo colarinho esporte e inteiriça. Bolso embutido na altura da cintura com abertura de 12,00 cm na diagonal (tipo boca) e pala de 4,00 cm de largura na abertura. Gaita no punho e costas com 14,00 cm de largura e dobrada. Cós frontal com 6,00 cm de largura por 18,00 a 22,00 cm de comprimento, dependendo do tamanho da peça. Fechamento em costura reta embutida. Forro acolchoado em tecido tadel na cor preta costurado em quadriculos de 6,00 x 6,00 cm. Preenchimento do forro com acrílon nº 60, manga comprida, zipper destacável de preto e puxador metálico preto. Distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço a identificação individual seguida do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 X 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla "... CJM" OU "STM" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm. Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 X 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).
22	Luva de frio	Luva térmica preta confeccionada em lã.
23	Cachecol	Cachecol preto confeccionado em lã.
24	Distintivo Funcional	Material: O distintivo de Policia Judicial deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze, na cor prata e com dimensões de 80 x 60mm, conforme abaixo: I - acima: a legenda "POLÍCIA" na cor preta em tampografia; II - ao centro: o Brasão da República em tampografia; III - abaixo: a legenda "JUDICIAL" na cor preta em tampografia; IV - diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina; V - um anel ovalar na cor preta em resina como moldura na composição do distintivo; e VI - número de matricula gravado no dorso.
25	Insignia de lapela	No mesmo formato e idêntico ao distintivo funcional, com tamanho reduzido de 20 x 15mm.

OBS: Outros tipos de tecido, caso se mostrem mais adequados à realidade de cada região, poderão ser adotados, a critério do STM ou das Auditorias Militares, desde que condizentes com as cores, inscrições e símbolos característicos da Polícia Judicial da Justiça Militar da União, definidos neste Ato Normativo.

ANEXO III

(ATO NORMATIVO Nº 557/2022)

Modelos de Uniformes da Polícia Judicial - JMU

Anexo ao BJM nº 20, de Maio 22

TRAJE SOCIAL MASCULINO



TRAJE SOCIAL FEMININO



UNIFORME OPERACIONAL



GANDOLA TÁTICA

CAMISA POLO

CAMISA GOLA CARECA

UNIFORME PARA INSTRUTOR



GANDOLA TÁTICA

UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA



UNIFORME OPERACIONAL

CAMISAS



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
ALTURA DA FONTE: 1,3cm
ESPAÇAMENTO
ENTRE AS PALAVRAS: 0,5cm

EX.
STM

GANDOLA TÁTICA



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm x 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C
NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

10 cm
26 cm

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
EM TARJA EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.

STM

UNIFORME OPERACIONAL - GES

CAMISAS



O MESMO PADRÃO SE APLICA A CAMISA POLO E A CAMISA GOLA CARECA

FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

GES
NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 24cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

GES
POLÍCIA JUDICIAL

18 cm
24 cm

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ORGAO
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
ALTURA DA FONTE: 1.3cm
ESPAÇAMENTO
ENTRE AS PALAVRAS: 0,5cm

EX.
STM

CAMISAS



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

GES
NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 24cm x 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

GES
POLÍCIA JUDICIAL

10 cm
24 cm

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
EM TARJA EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.

STM

UNIFORME PARA INSTRUTORES

CAMISAS



O MESMO PADRÃO SE APLICA A CAMISA POLO E A CAMISA GOLA CARECA

FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGÜÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

**INSTRUTOR
NOME A+**

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 18cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
ALTURA DA FONTE: 1,3cm
ESPAÇAMENTO
ENTRE AS PALAVRAS: 0,5cm

EX.

STM

GANDOLA TÁTICA



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm X 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGÜÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

**INSTRUTOR
NOME A+**

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 18cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ORGÃO
EM TARJA EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.

STM

JAQUETA PARA FRIO



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 8cm x 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGÜÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm x 19cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ORGÃO
EM TARJA EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.

STM

UNIFORME PARA GESTANTE



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES 6cm x 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGÜÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2 cm
COR: PANTONE P 173-1C

NOME A+

MODELOS DE UNIFORMES DA POLÍCIA JUDICIAL

BONE



COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 10cm x 4cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 0,5 cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

LATERAL



LATERAL ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL
EM POLÍCROMIA
DIMENSÕES: 6cm x 3,5cm

SIGLA DO ORGÃO

PADRÃO PARA APLICAÇÃO NA MANGA DIREITA
DAS CAMISAS POLO E GOLA CARECA

FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DA FONTE: 1,3 cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 0,5 cm

STM



SIGLA DO ORGÃO

TARJA EMBORRACHADA
PARA APLICAÇÃO NAS GANDOLAS TÁTICAS

FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DA FONTE: 1,3 cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 0,5 cm

STM



Anexo ao BJM nº 20, de Maio 22



Documento assinado eletronicamente por LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 20/05/2022, às 18:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.